PREFEITURA DE
ITAIÇABA
UMA CIDADE PARA TODOS

LEI Nº 630/2023, de 26 de janeiro de 2023.

MODIFICA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL DE Nº 538/2019, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 623/2022, O QUAL PASSA A VIGER COM A REDAÇÃO ANEXA A ESTA LEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA, Sr. Iranilson Lima Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei Orgânica do Município e legislação vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba/Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei que:

Art. 1º - Altera o Anexo II da Lei Municipal de nº 538/2019, modificado pela Lei Municipal de nº 623/2022, o qual passa a viger com a redação anexa a esta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, em 26 de janeiro de 2023.

IRANILSON LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal de Itaiçaba

PREFEITURA DE ITAIÇABA
UMA CIDADE PARA TODOS

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO E SUAS RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES

CARGO/FUNÇÃO	SIMB.	QUANT.	VENC.	REPRESENT.	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL POR CARGO
Diretor Geral	DAS I	01	R$ 900,00	R$ 1.002,00	R$ 1.902,00	R$ 1.902,00
Ouvidor Legislativo	DAS I	01	R$ 900,00	R$ 1.002,00	R$ 1.902,00	R$ 1.902,00
Controlador	DAS I	01	R$ 900,00	R$ 1.002,00	R$ 1.902,00	R$ 1.902,00
Diretor da Procuradoria Jurídica	DAS I	01	R$ 900,00	R$ 1.900,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
Assessor da Procuradoria Especial da Mulher	DAS II	01	R$ 800,00	R$ 502,00	R$ 1.302,00	R$ 1.302,00
Chefe de Plenário	DAS II	01	R$ 800,00	R$ 502,00	R$ 1.302,00	R$ 1.302,00
Assessor de Plenário	DAS II	06	R$ 800,00	R$ 502,00	R$ 1.302,00	R$ 7.812,00
					Valor Total	**R$ 18.922,00**

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, 26 de janeiro de 2023.

IRANILSON LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal de Itaiçaba